

91



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)em 10 / 02 / 26

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária iniciada às 14:00h. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto dos vereadores Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi e Éverton Zanúncio Malheiros, os quais justificaram suas ausências, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente convidou o Vereador Giani Márcio de Oliveira Coradini para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que lesse o expediente em pauta do dia, onde foram lidos o Projeto de Lei 83/2025, Processo 194/2025, dispõe sobre instituição e regulamentação do produto turístico "Vales de Castelo" com intuito de fomentar o crescimento e o desenvolvimento ordenado do turismo no Município de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 85/2025, Processo 195/2025, dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Após, foi passada a votação dos projetos em pauta. Proposição: Projeto de Lei 80/2025, Processo 191/2025, denomina "Décio Luiz Cola" a escola Esplanada do Castelo de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 83/2025, Processo 194/2025, dispõe sobre instituição e regulamentação do produto turístico "Vales de Castelo" com intuito de fomentar o crescimento e o desenvolvimento ordenado do turismo no Município de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 85/2025, Processo 195/2025, dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão extraordinária a seguir. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –